

DECRETO Nº 089, DE 09 DE JULHO DE 2020

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, composta pelos seguintes membros:

- I- DESIRRE MARQUES BRANDÃO – Representante do Gestor Público Municipal;
- II- GABRIEL COELHO ROCHA - Representante do Gestor Público Municipal;
- III- FELIPE AMÉRICO BEZERRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- IV- GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 09 de julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal